



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



PROJETO LEI N° X, DE 16 DE MARÇO DE 2022

462

Abre, no orçamento vigente, crédito adicional especial e dá outras providências

O EXECUTIVO MUNICIPAL de Avelino Lopes, Estado do Piauí, por intermédio do prefeito municipal, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.400.000,00

021901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

713 12.361.0030.2201.0000 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL (70% FUNDEB)

R\$ 980.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 154209

542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

230000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

CÂMARA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI
Aprovado em Sessão Extraordinária
EM 25/03/2022 por Unanimidade
Presidente Kleber Day de Couto
Secretário Nilene F. de Sousa

Sede Administrativa - Avenida Bom Jesus, nº 213 - Centro
Fone: (89) 3575 1102 - CEP: 64.965-000

Flávio José Alves
Secretário Municipal de Educação
Portaria 05/2022

Recebido em
01.04.2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



714	12.365.0035.2262.0000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO INFANTIL - 70% FUNDEB
		R\$ 850.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 154209
	542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
	230000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
715	12.365.0035.2262.0000	REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO INFANTIL - 70% FUNDEB
		R\$170.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 154209
	542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
	230000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
716	12.365.0035.1201.0000	CONSTR. AMPL. E RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES - 30% FUNDEB
		R\$100.000,00

Sede Administrativa - Avenida Bom Jesus, nº 213 - Centro
Fone: (89) 3575 1102 - CEP: 64.965-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 154209
	542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
	999000	Não se aplica
717	12.365.0035.2263.0000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO INFANTIL - 30% FUNDEB R\$300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 154209
	542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
	999000	Não se aplica

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **R\$ 2.400.000,00**

Fontes de Recurso

54209 **R\$ 2.400.000,00**

Artigo 3º. Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Sede Administrativa - Avenida Bom Jesus, nº 213 - Centro
Fone: (89) 3575 1102 - CEP: 64.965-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, em 17 de Março de 2022.


AMINADAB PEREIRA DE SOUSA NETO
Prefeito municipal

ALOÍSIO ALEXANDRE LUIZ
Chefe de gabinete

Sede Administrativa – Avenida Bom Jesus, nº 213 – Centro
Fone: (89) 3575 1102 - CEP: 64.965-000